



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 424/2008

Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora **LUCINÉIA CEOLIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

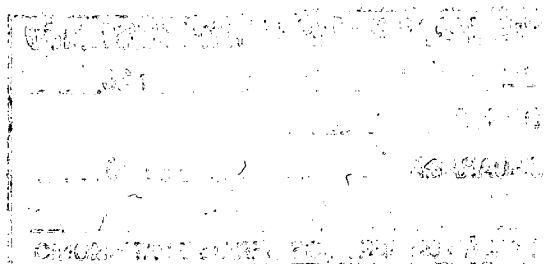
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCINÉIA CEOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.056.001-3, admitida em 07 de agosto de 2000, sob Regime CLT, para exercer a função de Psicóloga – 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50 (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do processo nº 1174/2008, com base no artigo 9º, da Lei Complementar nº 067, de 20 de dezembro de 1999, a contar de 28 de março de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ARMAZENAMENTO DE MATERIAL AFETIVO

UNUARAMA, 07 de maio de 2008

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 2008
DE N.º 8.274
UNUARAMA, 07 maio / 2008
Ellen Paula Heres
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO